

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			187.591.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			187.591.000
20801.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENFIFICAS	3 4 90 39	100	120.000.000
20801.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3 4 90 39	100	90.000.000
20801.030090044.2545.0004	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENFIFICAS	3 4 90 39	100	30.000.000
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 4 90 39	100	67.591.000
20801.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4 90 39	100	67.591.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			854.619.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			320.610.000
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1 90 11	100	220.000.000
		3 1 90 13	100	100.000.000
		3 1 90 16	100	20.000.000
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1 90 11	100	220.000.000
		3 1 90 13	100	100.000.000
		3 1 90 16	100	20.000.000
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 1 12 41	100	100.610.000
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3 1 12 41	100	100.610.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			534.009.000
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	534.009.000
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	3 1 90 11	100	534.009.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			100.610.000
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	100.610.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3 1 90 11	100	100.610.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.590.942.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.590.942.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	1.590.942.000
		3 1 90 11	144	324.942.000
		3 1 90 11	188	706.000.000
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 1 90 11	100	1.590.942.000
		3 1 90 11	144	324.942.000
		3 1 90 11	188	706.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			93.000.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 1 90 11	100	93.000.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3 1 90 11	100	93.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			114.440.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			5.100.000
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 1 90 14	100	5.100.000
28101.030090042.2015.0054	COMERCIO EXTERIOR	3 1 90 14	100	5.100.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			2.400.000
28201.070650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	2.400.000
28201.070650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	2.400.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			106.940.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	106.940.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1 90 11	100	106.940.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			402.857.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			398.908.000
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			326.908.000
		3.1.90.01	100	51.356.000
		3.1.90.01	153	230.542.000
		3.1.90.03	100	45.000.000
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			326.908.000
		3.1.90.01	100	51.356.000
		3.1.90.01	153	230.542.000
		3.1.90.03	100	45.000.000
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			72.000.000
		3.1.11.41	100	72.000.000
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			72.000.000
		3.1.11.41	100	72.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			3.949.000
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.949.000
		3.1.11.41	100	3.949.000
72130.150820495.4200.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			3.949.000
		3.1.11.41	100	3.949.000
		T O T A L		402.857.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			72.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			72.000.000
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	72.000.000
				72.000.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	72.000.000
				72.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			3.949.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			3.949.000
28202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	3.949.000
				3.949.000
28202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	3.949.000
				3.949.000
T O T A L				75.949.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			200.000.000
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			200.000.000
11101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	200.000.000
				200.000.000
11101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	200.000.000
				200.000.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			383.300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			100.000.000
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	100.000.000
		3.1.90.11	188	60.000.000
				40.000.000
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	100.000.000
		3.1.90.11	188	60.000.000
				40.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			50.000.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	50.000.000
				50.000.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	50.000.000
				50.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			28.000.000
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	28.000.000
				28.000.000
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	28.000.000
				28.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			300.000
15106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	300.000
				300.000
15106.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	300.000
				300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO			100.300.000
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	100.300.000
				100.300.000
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	100.300.000
				100.300.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO			39.200.000
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	39.000.000
				39.000.000
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	39.000.000
				39.000.000
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	200.000
				200.000
15120.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	200.000
				200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			65.500.000
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	65.500.000
		3.1.90.11	100	200.000
		3.1.90.16	100	55.300.000
				10.000.000
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	65.500.000
		3.1.90.11	100	200.000
		3.1.90.16	100	55.300.000
				10.000.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			108.545.883
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			108.545.883
20113.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	108.545.883
				108.545.883
20113.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	108.545.883
				108.545.883
	MINISTERIO DA FAZENDA			138.600.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			138.600.000
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	138.600.000
				138.600.000
25101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEÇÃO	3.4.90.39	100	138.600.000
				138.600.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			12.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			12.000.000
28101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.91	100	12.000.000
				7.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
28101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	100	5.000.000
				12.000.000
		3.1.90.91	100	7.000.000
		3.1.90.92	100	5.000.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			706.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			706.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4.7.90.74	144	706.000.000
				706.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	4.7.90.74	144	706.000.000
				706.000.000
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			520.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			520.000.000
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	3.1.30.41	188	520.000.000
				520.000.000
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	188	520.000.000
				520.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.200.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.200.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	1.200.000.000
				1.200.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	1.200.000.000
				1.200.000.000
T O T A L				3.268.445.883

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			285.896.117
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			24.554.117
72128.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	24.554.117
				24.554.117
72128.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	24.554.117
				24.554.117
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			135.542.000
72134.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	135.542.000
				92.000.000
				43.542.000
72134.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	135.542.000
				92.000.000
				43.542.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			95.000.000
72135.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	95.000.000
				95.000.000
72135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	153	95.000.000
				95.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			25.000.000
72141.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	25.000.000
				25.000.000
72141.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	25.000.000
				25.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			5.800.000
72173.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.1.30.41	100	5.800.000
				5.800.000
72173.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	100	5.800.000
				5.800.000
T O T A L				285.896.117

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			187591000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		187591000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		187591000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	187591000		
			TOTAL FISCAL	187591000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			534009000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		534009000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		534009000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	534009000		
			TOTAL FISCAL	534009000

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100610000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100610000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100610000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	100610000		
			TOTAL FISCAL	100610000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			165000000 93000000 72000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		165000000 93000000 72000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		165000000 93000000 72000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	165000000 93000000 72000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	165000000 93000000 72000000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2400000		
			TOTAL FISCAL	2400000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			110889000 106940000 3949000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		110889000 106940000 3949000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		110889000 106940000 3949000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	110889000 106940000 3949000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	110889000 106940000 3949000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20014000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20014000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20014000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20014000		
			TOTAL FISCAL	20014000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	75200000		
			TOTAL FISCAL	75200000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	33400000		
			TOTAL FISCAL	33400000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			160000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		160000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		160000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	160000000		
			TOTAL FISCAL	160000000